



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Gabinete Vereador - Marcos Jorge dos Santos

(12) 3865 4010 / (12) 3891 0025

PROJETO DE LEI

Nº. 59 /2011

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro da Olaria – AMBO.”

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **“Associação dos Moradores do Bairro da Olaria – AMBO”**, registrada no CNPJ sob nº.13.288.027/0001-73, com sede no Bairro da Olaria, neste município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 22 de setembro de 2011.

Marcos Jorge dos Santos
“Marcos Jorge”
Vereador – PV